



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 88/2026.

ASSUNTO: Institui no calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o Dia da Pessoa Amputada.

AUTORIA: Vereador Zaqueu.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir no calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o Dia da Pessoa Amputada.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em razão da boa técnica redacional, entendo que as Comissões Permanentes devem proceder à alteração da ementa que passará a ter a seguinte redação:

“Institui no calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o Dia da Pessoa Amputada”.

No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente para exararem parecer.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 25/03/2026 10:57

Checksum: 1571743EADD7ED553FA1D8593F66D7D7E1B181189B47D54A916F788A55B6A9A2

